# DECRETO Nº 362, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017

***"Decreta ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2017."***

**HADAIR FERRARI**, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que por este ato

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 08 de setembro de 2017, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único. A compensação deste dia será feita a partir de 06/09/2017 até o dia 29/09/2017, mediante o acréscimo de 30min diários ao final da jornada normal de trabalho, a exceção dos servidores vinculados à Secretaria de Educação que já compensaram este dia no dia 03/09/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS**, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

**HADAIR FERRARI**
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado
Em 05 / 09 / 2017

JOSANA LORENZATTI DURANTE
Procuradora-Geral do Município